Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1 Sexta-feira • 30 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2481

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Resultado De Processo – Termo De Adjudicação – Retificação Do Processo Administrativo Nº. 31/2021 – Pregão Presencial Nº. 07/2021 SRP.**

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GPXAQCJSQPTXWMSF24NP/Q

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2021 SRP

RESULTADO DE PROCESSO – TERMO DE ADJUDICAÇÃO - **RETIFICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima comunica aos interessados e À população em geral a **RETIFICAÇÃO** do Processo acima identificado, tendo sua primeira publicação datada do dia 27 de abril de 2021, a saber: Finalidade do Processo: Registro de Preços para fornecimento de urnas funerárias e prestação de serviços no traslado e manuseio de formol nos corpos para a Secretaria Municipal de Assistência Social quando do atendimento de necessidades da população de baixa renda, neste Município; Licitantes vencedores: **CLAUDIOMAR DE ARAUJO DE SOUZA – ME,** CNPJ n 23.904.031/0001-72, o venceu o **Lote nº. 01** no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), **Lote nº. 03** no valor de R$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos); **CARLOS DE SOUZA COUTINHO - ME,** inscrita no CNPJ, venceu o venceu o **Lote nº. 02** no valor de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), Vigência do Futuro Contrato: a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2021. Esta Comissão Especial representada por seu Pregoeiro entende pela não Adjudicação dos Lotes 01 e 03. O Lote 01 a licitante vencedora identificada acima não enviou ao Setor de Licitação a comprovação de exequibilidade da proposta como exigido na Sessão de Julgamento, apresentando a proposta realinhada fora do prazo legal, tão pouco enviou a proposta realinhada do Lote 03 no prazo exigido pela legislação vigente. Ficando desde já a partir dessa publicação, a segunda colocada comunicada da apresentação no prazo de 03 (três) dias uteis da proposta realinhada para os respectivos lotes em questão, nos moldes pactuados na Ata da Sessão. Nestes termos adjudico somente o Lote 02 ao Licitante vencedor acima identificado.

Riachão das Neves (BA), 30 de abril de 2021.

FELIPE SMITH SANTOS CRISÓSTOMO
Pregoeiro